

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Mem. nº 1537/2017/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 201720749-SAPI elaborado pela Secretaria Geral;

Fica **AUTORIZADA** a contratação em caráter emergencial pelo período de 90(noventa) dias, e em consonância aos normativos vigentes,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação.

Cuiabá – MT, 20 de setembro de 2017.

José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT
EDUARDO BOTELHO
Presidente

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário

